

REGULAMENTO ACELERA VIDA DE OUTUBRO 2026

O que é o Etapa Acelera Vida de Outubro

É uma campanha de incentivo à comercialização dos seguros de vida individuais com objetivo de aumentar a frequência dos Corretores de Seguros na participação da **Etapa Acelera Vida Outubro – 2026**

A ação visa fomentar a produção de novos negócios, mediante incentivo aos corretores elegíveis, nos termos deste Regulamento. Corretores e clientes são contemplados pela campanha de incentivo objeto deste Regulamento.

– Período da campanha:

A ação promocional para aplicação do desconto terá duração dos dias 01 a 31 de Outubro para novas vendas do **Seguro Vida do Seu Jeito**.

– Abrangência:

A ação tem abrangência nacional.

– Produtos Participantes da Campanha e exclusões:

Produtos participantes do ranking e incentivo financeiro: Vida do Seu Jeito, Vida Individual, Vida Mais Simples, Vida Mais Mulher, Vida Presente, Vida On.

Produtos elegíveis ao desconto: **Vida do seu Jeito**.

– Participantes da ação, critérios de elegibilidade e premiação:

A ação contará com uma campanha de incentivo destinada aos Corretores e com vantagens aos seus clientes, conforme abaixo:

Respeitada a abrangência e os produtos participantes acima estipulados, a Campanha é direcionada a corretores de seguros que possuam cadastro ativo perante a(s) Patrocinadora(s) e que atendam às disposições do presente Regulamento e aos demais critérios de elegibilidade abaixo.

Para os fins do presente Regulamento, as expressões corretor, corretor de seguros, corretores ou corretores de seguros querem designar indistintamente corretores e corretoras, pessoas físicas ou jurídicas.

Não participam desta campanha:

- Operações de telemarketing;
- Cooperativas
- Grupo Massificados

Para participarem da campanha e manterem-se qualificados às premiações, os corretores de seguros deverão possuir e manter habilitação ativa para o exercício da corretagem de seguros tanto antes quanto durante a duração da Campanha.

Para participar da Campanha não é necessária a realização de cadastro adicional ou específico. Bastará o cumprimento dos requisitos de participação e dos critérios de elegibilidade previstos neste Regulamento.

Propostas calculadas e transmitidas entre **01/10 e 31/10**.

Benefícios para clientes

Nesta edição da ACELERA Vida, será considerado um desconto exclusivo:

Cartão Porto: de 10% para 20%.

Demais Cartões: de 5% para 15%

Esse novo desconto será válido apenas pelo período de campanha de **01 a 31 de Outubro de 2026**

Mantém-se o desconto adicional de 5% para pagamentos parcelados em até 4 vezes.

Com isso, ocorrerá acúmulo de descontos podendo ter os seguintes cenários:

Cartão Porto (20%) + Parcelamento até 4x (5%) = Até 25% de desconto.

Demais cartões (15%) + Parcelamento até 4x (5%) = Até 20% de desconto.

FORMA DE PAGAMENTO	DESCONTO COTADOR	DESCONTO FORMA DE PAGAMENTO	DESCONTO À VISTA OU EM 4X	TOTAL
Cartão Porto	10%	20%	5%	35%
Cartão (demais bandeiras)	10%	15%	5%	30%
ADC	10%	0%	5%	15%
Boleto	10%	0%	5%	15%

O critério de desconto do ACELERA será aplicado para novas propostas comercializadas como forma de pagamento de cartão **de crédito**.

Diferencial: Cobertura do diagnóstico de câncer gratuita - Critérios de Elegibilidade:

Produto: Vida do seu Jeito para propostas transmitidas apenas **no novo cotador (nova plataforma)**

***** **Cobertura do diagnóstico de câncer gratuito (R\$ 50 Mil).**

Período: Propostas calculadas e transmitidas entre 01/10/2026 e 31/10/2026.

Prêmio: Valor total igual ou superior a **R\$ 1.200,00/ano**.

Cobertura Base: É obrigatória prêmio mínimo de R\$100,00 - Valor total igual ou superior a R\$ 1.200,00/ano

A contratação e a utilização desta cobertura estão sujeitas às seguintes diretrizes:

- **Idade:** 16 (dezesseis) anos 64 (sessenta e quatro) anos - Idade de saída: 65 (sessenta e cinco) anos.

- **Carência:** 90 (noventa) dias.
- **Preexistência:** Não possuem cobertura os eventos preexistentes à contratação do seguro, que sejam de conhecimento prévio do Segurado e não tenham sido declarados na Proposta de Contratação.
- **Disposições Complementares:** Aplicam-se a esta cobertura as demais regras, condições e exclusões constantes nas Condições Gerais do produto Vida do Seu Jeito.

Importante: Excepcionalmente para as apólices contratadas durante o período da campanha, o segurado poderá contratar a Cobertura de Doenças Graves (plano básico ou plano Ampliado), e contar com o benefício da cobertura de Diagnóstico de Câncer.

Benefícios para Corretores Varejo:

Pagamento de R\$ 100,00 para novas propostas transmitidas no período da edição e pagas até 30 de Novembro de 2026, com prêmio mensal mínimo de R\$ 100,00.

Mínimo: 2 propostas e ticket acima de R\$ 100,00.

Ou seja, prêmio total de R\$ 2.400,00 — desde que comercializadas com forma de pagamento via cartão de crédito e ADC.

Para vendas com cartão de crédito, pagamento de + R\$50,00 por proposta

Propostas calculadas e transmitidas entre 01/10/2026 e 31/10/2026.

Benefícios para Corretores Elite:

Para corretores Elite classificados como **Ouro e Diamante**:

Pagamento de R\$ 200,00 para novas propostas transmitidas no período da edição e pagas até 30 de Novembro de 2026, com prêmio mensal mínimo de R\$ 100,00.

Mínimo: 2 propostas e ticket acima de R\$ 100,00.

Ou seja, prêmio total de R\$ 2.400,00 — desde que comercializadas com forma de pagamento via cartão de crédito e ADC.

Para vendas com cartão de crédito, pagamento de + R\$50,00 por proposta

Oferta Diferenciada do Produto Vida Presente

Para propostas com ticket acima de R\$ 500,00 (prêmio mensal) do produto Vida Presente pagamento de R\$ 500,00.

Propostas calculadas e transmitidas entre 01/10/2026 e 31/10/2026.

Premiação

O período da Acelera ocorre de 01 a 31 de Outubro, que além da oferta das condições para o cliente, o corretor terá premiação que poderá chegar a 15 (**Quinze**) pontos extras na campanha Fecha com a Porto (apenas para as propostas transmitidas dentro do

período da Acelera entre 01 e 31 de Outubro de 2026, **emitidos e pagas até o 30 de Novembro 2026**, com um prêmio mínimo mensal de R\$100,00 (12x), ou seja, um prêmio total do seguro de R\$1.200,00 desde que comercializadas como forma de pagamento cartão de crédito, ADC e boleto).

Para estar elegível a pontuação extra mensal, o corretor deverá estar de acordo com o regulamento da campanha Fechar com a Porto, através de aceite e ter o mínimo de vendas por produto conforme tabela DIVULGADA PELA CAMPANHA NO CORRETOR ONLINE.

8– Condições específicas dos Prêmios:

O valor da premiação é pago de acordo com a Susep que emitiu a proposta e será realizado através do sistema de Comissões até o dia **21 de dezembro de 2026**, desde que o corretor esteja elegível para recebê-lo.

– Desclassificação

Os corretores participantes que descumprirem ou infringirem qualquer cláusula deste Regulamento ou que perderem ou deixarem de atender quaisquer das suas condições serão desclassificados e não farão jus a qualquer premiação e/ou qualquer outra retribuição prevista neste Regulamento.

CPFs com propostas vigentes que foram canceladas até 30 dias antes do início do Acelera ou até 30 dias após a nova proposta serão desconsiderados da campanha.

Endossos não serão contemplados, para bonificação extra.

Procedimentos antiéticos, fraudes ou tentativas de fraude desclassifica o participante.

Casos atípicos ou não previstos neste Regulamento serão tratados por um conselho interno composto pelos Diretores de Produção, Diretor e Gerentes de Produtos da Porto Seguro Vida.

– Divulgação do Resultado da Apuração da Campanha:

A divulgação do resultado final da apuração da Campanha ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis contados da data de término da Campanha, via e-mail da campanha Acelera, enviado via a área de marketing de incentivos.

– Comunicação

A Patrocinadora poderá veicular informações da Campanha no seguinte canal de comunicação: Corretor Online.

Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, os corretores participantes deverão contatar seu gerente comercial / consultor

–Autorização do uso de imagem

Os Corretores participantes desta campanha autorizam o uso do seu nome, imagem e som de voz pela patrocinadora, consentindo com a realização de quaisquer imagens, fotografias e gravações que tenham por objetivo a divulgação do resultado e o reforço da respectiva mídia publicitária desta campanha

promocional, de forma integralmente gratuita, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do término da campanha.

– Disposições Gerais

A participação na presente Campanha implica na aceitação de todas as regras e condições estabelecidas no presente regulamento, para todos os fins e efeitos de direito.

Os dados pessoais e de performance dos participantes são confidenciais e serão utilizados apenas para os fins desta Campanha.

É de responsabilidade do premiado o fornecimento de todos os seus dados cadastrais (tais como: nome, RG, CPF, endereço completo, e-mail, telefones de contato e dados bancários) para pagamento do prêmio.

Considerando que se trata de CAMPANHA DE INCENTIVO INTERNA, fica vedada qualquer divulgação ou acesso ao público em geral dos termos desta CAMPANHA ou de seu Regulamento, em qualquer meio, quer em mídia impressa ou eletrônica, abrangendo tal vedação inclusive a divulgação em redes sociais, comunicadores instantâneos, a estes não se limitando, sob pena de perda do direito de receber a premiação e/ou qualquer outra retribuição prevista no Regulamento.

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, para a solução de quaisquer litígios decorrentes da presente campanha, com renúncia a qualquer outro, por mais benéfico que seja, ou venha a ser.